

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

DN

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA SUBSCRITO ENTRE A REPÚBLICA ARGENTINA, A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A REPÚBLICA DO PARAGUAI E A REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI (ACORDO Nº 18)

ALADI/AAP.CE/18.3
15 de março de 1993

Terceiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em modificar o Acordo de Complementação Econômica Nº 18, assinado em 29 de novembro de mil novecentos e noventa e um, nos seguintes termos e condições:

Artigo 1º.- Dar baixa de suas respectivas listas de produtos excluídos do cronograma de desgravação a que se referem os artigos 4º e 5º do Acordo de Complementação Econômica Nº 18 aos produtos compreendidos nos itens NALADI/NCCA registrados, respectivamente, nos Anexos 1, 2, 3 e 4 do presente Protocolo.

Artigo 2º.- De conformidade com o cronograma de desgravação previsto no artigo 4º do Acordo de Complementação Econômica, aos produtos eliminados das listas de exceções de conformidade com o artigo anterior corresponde uma preferência percentual de 68% a partir de 1º de janeiro de 1993.

ANEXO 1

ITENS NÁLADI/NCCA RETIRADOS DA LISTA DE
EXCECOES DA ARGENTINA



NALADI	Descrição
16.04	PREPARACOES E CONSERVAS DE PEIXE, INCLUSIVE O CAVIAR E SEUS SUCEDANEOS
16.04.0.01	DE ATUM
16.04.0.04	DE SARDINHAS
17.04	PRODUTOS DE CONFEITARIA QUE NAO CONTENHAM CACAU
17.04.0.03	CONFEITOS
17.04.0.06	PASTILHAS
51.04	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS (INCLUSIVE OS TECIDOS DE MONOFILAMENTOS OU DE TIRAS DAS POSICOES 51.01 E 51.02)
51.04.1	DE FIBRAS SINTETICAS
51.04.1.03	TECIDOS DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS CONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS MATERIAS, EXCETO O TECIDO PARA ARMAÇAO DE PNEUMATICOS
53.11	TECIDOS DE LA OU DE PELOS FINOS
53.11.0.01	TECIDOS DE LA OU DE PELOS FINOS CARDADOS, QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE LA OU DE PELOS FINOS
53.11.0.99	OS DEMAIS
55.05	FIOS DE ALGODAO NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
55.05.1	CRUS
55.05.1.01	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 14.000 M OU MENOS POR KG
55.06	FIOS DE ALGODAO ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO
55.06.0.01	FIOS DE ALGODAO ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO
56.05	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS (OU DE RESIDUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
56.05.1	DE FIBRAS SINTETICAS
56.05.1.04	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFERENTES DO ALGODAO, LA OU PELOS FINOS
56.05.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS
56.05.2.04	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM FIBRAS DIFEREN-

NALADI	Descrição
	TES DO ALGODAO, LA OU PELOS FINOS
56.07	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS
56.07.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS
56.07.2.01	TECIDOS QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS
60.03	MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA
60.03.0.02	DE LA
60.04	ROUPA INTERIOR DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA
60.04.0.06	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, INCLUSIVE AS CHAMADAS POLO, DE FIBRAS SINTETICAS, PARA HOMENS E CRIANCAS
60.04.0.07	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS PARA HOMENS E CRIANCAS, EXCETO AS CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA
60.05	ROUPA EXTERIOR, SEUS ACESSORIOS E OUTROS ARTIGOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA
60.05.0.03	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACOES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS
60.05.0.06	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE LA OU DE PELOS FINOS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA
60.05.0.07	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE ALGODAO, PARA MULHE- RES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA
60.05.0.08	VESTIDOS, SAIAS E TERNOS, DE FIBRAS TEXTEIS SINTE- TICAS, PARA MULHERES, MENINAS E PRIMEIRA INFANCIA
60.05.0.13	OUTRAS ROUPAS EXTERIORES E SEUS ACESSORIOS, DE FI- BRAS TEXTEIS SINTETICAS
60.05.0.16	OUTROS ARTIGOS
61.01	ROUPA EXTERIOR PARA HOMENS E MENINOS
61.01.0.03	SOBRETUDOS E CASACOS, DE OUTRAS FIBRAS
61.01.0.05	TERNOS DE ALGODAO
61.01.0.06	TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.01.0.13	PALETOS E AMERICANAS DE ALGODAO

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA No. 18
 ARGENTINA - Retirada da Lista de Exceções em 31/12/92

NALADI	D e s c r i ç a o
61.01.0.14	PALETOS E AMERICANAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.01.0.16	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS
61.01.0.18	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02 61.02.0.03	ROUPA EXTERIOR PARA MULHERES, MENINAS E CRIANCAS CASACOES E CASACOS, DE ALGODAO
61.02.0.06	TERNOS DE LA OU DE PELOS FINOS
61.02.0.07	TERNOS DE ALGODAO
61.02.0.08	TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.10	VESTIDOS DE LA OU DE PELOS FINOS
61.02.0.11	VESTIDOS DE ALGODAO
61.02.0.12	VESTIDOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.13	VESTIDOS DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.15	SAIAS DE ALGODAO
61.02.0.16	SAIAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.17	SAIAS DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.18	BLUSAS DE ALGODAO
61.02.0.19	BLUSAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.02.0.20	BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS
61.02.0.22	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE ALGODAO
61.02.0.23	OUTRA ROUPA EXTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
61.03	ROUPA INTERIOR, INCLUSIVE OS COLARINHOS, PEITILHOS E PUNHOS, PARA HOMENS E MENINOS
61.03.0.03	CAMISAS DE MANGA COMPRIDA OU CURTA, DE OUTRAS FIBRAS
61.03.0.04	ROUPA INTERIOR DE ALGODAO, EXCETO AS CAMISAS
61.03.0.05	ROUPA INTERIOR DE FIBRAS SINTETICAS, EXCETO AS CA-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

NALADI	D e s c r i ç a o
	MISAS
61.05 61.05.0.01	LENCOS DE BOLSO DE ALGODAO
61.06 61.06.0.01	XALES ECHARPES LENCOS DE PESCOCO, CACHE- NESES, MANTILHAS, VEUS E SEMELHANTES DE ALGODAO
61.06.0.99	OS DEMAIS
61.07 61.07.0.99	GRAVATAS OS DEMAIS
61.09 61.09.0.01	ESPARTILHOS, CINTAS, PORTA-SEIOS (SOUTIENS), SUS- PENSORIOS, LIGAS, JARRETEIRAS E ARTIGOS SEMELHAN- TES, DE TECIDOS OU DE MALHA, MESMO ELASTICOS PORTA-SEIOS (SOUTIENS)
61.09.0.99	OS DEMAIS
62.01 62.01.0.02	COBERTORES E MANTAS DE VIAGEM OS DEMAIS, DE LA OU DE PELOS FINOS
62.01.0.03	OS DEMAIS, DE ALGODAO
62.01.0.04	OS DEMAIS, DE FIBRAS SINTETICAS
62.02 62.02.0.06	ROUPA DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR, DE COPA OU DE COZINHA; CORTINAS E OUTROS ARTIGOS PARA GUANICAO DE INTERIORES ROUPA DE TOUCADOR, DE COZINHA OU DE COPA, DE OU- TRAS FIBRAS
62.02.0.08	OS DEMAIS ARTIGOS DE OUTRAS FIBRAS
62.05 62.05.0.99	OUTROS ARTIGOS CONFECCIONADOS COM TECIDOS, INCLU- SIVE OS MOLDES PARA VESTUARIO OS DEMAIS
73.11 73.11.1 73.11.1.00	PERFILADOS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADOS OU EXTRU- SADOS A QUENTE, FORJADOS OU, AINDA, OBTIDOS OU ACA- BADOS A FRIO; ESTACAS-PRANCHAS DE FERRO OU DE ACO, MESMO PERFURADAS OU CONSTITUIDAS DE ELEMENTOS REU- NIDOS PERFILADOS DE MENOS DE 80 MM.
73.11.1.01	EM U, EM I OU EM H, SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EX- TRUSADOS A QUENTE

A

M

Ant

H

NALADI	Descrição
73.11.1.10	DE 80 MM. OU MAIS
73.11.1.12	OUTROS SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE
73.14	FIOS DE FERRO OU DE AÇO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSÃO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELETRICOS
73.14.1	NUS
73.14.1.03	DE MAIS DE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSÃO, DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL)
73.14.2	REVESTIDOS
73.14.2.10	DE 3 MM. ATE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSÃO, DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL)
73.14.2.12	DE COBRE
73.15	ACO-LIGAS E AÇO ALTO-CARBONO NAS FORMAS INDICADAS NAS POSIÇÕES 73.06 A 73.14
73.15.2	ACOS RAPIDOS
73.15.2.07	BARRAS MACICAS
73.15.9	OUTROS AÇO-LIGAS
73.15.9.06	FIO-MAQUINA
73.15.9.12	FIOS
73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMARCOES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METALICAS, BALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO; CHAPAS; TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDIÇÃO, FERRO OU AÇO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO
73.21.0.02	ABRACADEIRAS E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA MONTAR OS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO
73.21.0.99	OS DEMAIS
74.04	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE COBRE, DE ESPESSURA SUPERIOR A 0,15 MM.
74.04.1	ELETROLITICO
74.04.1.01	DE MAIS DE 0,15 A 10 MM. DE ESPESSURA
85.15	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

H5

NALADI	D e s c r i ç ã o
	OU DE REPRODUÇÃO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISÃO; APARELHOS DE RADIODIREÇÃO, RADIODETECÇÃO, RADIOSSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO
85.15.1	APARELHOS DE RADIOTELEFONIA, RADIOTELEGRAFIA, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO
85.15.1.00	TRANSMISSORES
85.15.1.01	DE RADIODIFUSÃO
85.15.1.10	TRANSMISSORES-RECEPTORES
85.15.1.11	TRANSMISSORES-RECEPTORES MÓVEIS
85.15.1.19	OS DEMAIS
85.15.1.20	RECEPTORES
85.15.1.22	RECEPTORES DE TELEVISÃO EM BRANCO E PRETO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM
85.15.1.24	RECEPTORES PORTÁTEIS DE RADIODIFUSÃO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM
85.15.1.25	OUTROS RECEPTORES DE RADIODIFUSÃO, INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DO SOM
87.12	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 87.09 A 87.11
87.12.1	EXCLUSIVAMENTE DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA POSIÇÃO 87.09
87.12.1.99	OS DEMAIS
87.12.9	OUTROS
87.12.9.99	OS DEMAIS






ANEXO 2

ITENS NALADI/NCCA RETIRADOS DA LISTA DE
EXCECOES DO BRASIL

Cont,

R

↓

Hw

NALADI	D e s c r i ç a o
07.01 07.01.0.07	LEGUMES E HORTALICAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS ECHALOTAS, PORROS E DEMAIS LEGUMES E HORTALICAS ALIACEAS (POR EXEMPLO: CEBOLINHAS E CEBOLINHOS)
24.02 24.02.1 24.02.1.01	FUMO OU TABACO ELABORADO; EXTRATOS E SUMOS DE FUMO OU TABACO FUMO OU TABACO ELABORADO CHARUTOS (INCLUSIVE OS DESPONTADOS); PURITOS
24.02.1.03	PARA MASCAR
24.02.1.04	RAPE
24.02.1.99	OS DEMAIS
24.02.2 24.02.2.01	EXTRATOS E SUMOS EXTRATOS E SUMOS
39.07 39.07.0.04	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39. 06, INCLUSIVE OBJETOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR
39.07.0.07	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS
39.07.0.08	ARTIGOS DE ILUMINACAO ELETRICA
84.06 84.06.5 84.06.5.01	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS ESTACIONARIOS DIESEL E SEMI-DIESEL
84.06.8 84.06.8.10	PARTES E PECAS SEPARADAS PARA OUTROS MOTORES
84.06.8.11	CAMISAS DE CILINDROS
84.45 84.45.1 84.45.1.99	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DE METAIS E DE CARBONETOS METALICOS, COM EXCECAO DAS COMPREEN- DIDAS NAS POSICOES 84.49 E 84.50 AFIADEIRAS OS DEMAIS
84.45.2 84.45.2.99	PLAINAS E LIMADEIRAS OS DEMAIS
84.45.3 84.45.3.01	FRESADEIRAS E MANDRILADEIRAS FRESADEIRAS-COPIADEIRAS
84.45.3.02	FRESADEIRAS-COPIADEIRAS UNIVERSAIS






ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA No. 18
BRASIL - Retirada da Lista de Exceções em 31/12/1992

NALADI	Descrição
84.45.4	PRENSAS E MARTELETES COM EXCECAO DOS INCLUIDOS NA SUBPOSICAO 84.45.9
84.45.4.01	MARTELETES MECANICOS
84.45.4.99	OS DEMAIS
84.45.5	FURADEIRAS, PERFURADORAS E SEMELHANTES
84.45.5.99	OS DEMAIS
84.45.6	TORNOS
84.45.6.99	OS DEMAIS
84.45.9	OUTROS
84.45.9.00	MAQUINAS PARA CORTAR, PUNCAR OU MORDISCAR
84.45.9.09	OS DEMAIS
84.45.9.10	MAQUINAS DE ELETROEROSAO OU OUTRO FENOMENO ELETRICO
84.45.9.11	MAQUINAS DE ELETROEROSAO OU OUTRO FENOMENO ELETRICO
84.45.9.20	MAQUINAS PARA ENROLAR, CURVAR, DOBRAR OU APLAINAR
84.45.9.29	OS DEMAIS
84.45.9.90	OS DEMAIS
84.45.9.91	MAQUINAS ULTRA-SONICAS
84.45.9.92	MAQUINAS DE TALHAR ENGRENAGENS
84.45.9.95	MAQUINAS PARA FORJAR OU ESTAMPAR
84.45.9.99	OS DEMAIS
84.47	MAQUINAS-FERRAMENTAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 84.49, PARA TRABALHAR MADEIRA, CORTICA, OSSO, EBONITE, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS E OUTRAS MATERIAS DURAS SEMELHANTES
84.47.1	PLAINAS E LIXADEIRAS
84.47.1.01	PLAINAS DESENGROSSADEIRAS
84.47.1.02	PLAINAS DE 3 E 4 FACES
84.47.1.03	PLAINAS ENTALHADEIRAS
84.47.1.04	LIXADEIRAS

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA No. 18
BRASIL - Retirada da Lista de Exceções em 31/12/1992

NALADI	Descrição
84.47.1.99	OS DEMAIS
84.47.2	FRESADEIRAS
84.47.2.01	COPIADEIRAS
84.47.2.99	OS DEMAIS
84.47.3	PRENSAS
84.47.3.01	HIDRAULICAS
84.47.3.02	EXCENTRICAS
84.47.3.03	PARA CONTRAPLACADOS
84.47.3.99	OS DEMAIS
84.47.4	FURADEIRAS, PERFURADORAS E SEMELHANTES
84.47.4.99	OS DEMAIS
84.47.6	SERRAS
84.47.6.99	OS DEMAIS
84.48	PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE, COMPREENDENDO OS PORTA-PECAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E DEMAIS DISPOSITIVOS ESPECIAIS PROPRIOS PARA APLICACAO EM MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS A FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO
84.48.1	PORTA-PECAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO E DISPOSITIVOS DIVISORES PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS
84.48.1.01	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.45
84.48.3	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.46 E 84.47
84.48.3.02	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.47
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO
84.59.1	REACTORES NUCLEARES
84.59.1.01	REACTORES NUCLEARES
84.59.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA OBRAS PUBLICAS, CONSTRUCAO E TRABALHOS SEMELHANTES
84.59.3.01	VASSOURAS MECANICAS REBOCAVEIS

NALADI	Descrição
84.59.3.03	USINAS DE ASFALTO
84.59.3.99	OS DEMAIS
84.59.5	MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DO FUMO (TABACO)
84.59.5.99	OS DEMAIS
84.59.7	MAQUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS
84.59.7.99	OS DEMAIS
84.59.9	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS
84.59.9.99	OS DEMAIS
84.61	TORNEIRAS, REGISTROS, VALVULAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E AS VALVULAS TERMOSTATICAS); PARA TUBULACOES, CALDEIRAS, RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES
84.61.1	PARA USO DOMESTICO
84.61.1.01	JOGOS PARA BANHEIRO OU COZINHA
84.61.1.99	OS DEMAIS
84.61.9	PARA OUTROS USOS
84.61.9.99	OS DEMAIS
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO
85.19.4	QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO
85.19.4.99	OS DEMAIS
87.02	VEICULOS AUTOMOVEIS COM MOTOR DE QUALQUER TIPO, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS (INCLUSIVE OS AUTOMOVEIS DE CORRIDAS E ONIBUS ELETRICOS)
87.02.2	VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSEIROS (ONIBUS, ONIBUS ELETRICOS (TROLLEY-BUS), ETC.)
87.02.2.01	ONIBUS ELETRICOS (TROLLEY-BUS)
87.02.3	VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE MERCADORIAS
87.02.3.01	CAMINHOES COM DISPOSITIVO DE DESCARGA E DUMPERS

NALADI	D e s c r i ç ã o
87.02.9	OUTROS
87.02.9.01	AMBULANCIAS
87.03	VEICULOS AUTOMOVEIS PARA USOS ESPECIAIS, COM EXCECAO DOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PROPRIAMENTE DITO, TAIS COMO PRONTO-SOCORROS, CARROS-BOMBAS, CARROS-ESCADAS, CARROS PARA VARRER, PARA REMOVER NEVE, PARA REGAR, CARROS-GUINDASTES, CARROS-PROJETORES, CARROS OFICINAS, CARROS RADIOLOGICOS E SEMELHANTES
87.03.0.01	CARROS-BOMBAS, CARROS-ESCADAS E OUTROS CARROS ESPECIAIS CONTRA INCENDIOS
87.03.0.99	OS DEMAIS
87.06	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03
87.06.0.01	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.01
87.06.0.03	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.03
90.17	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA
90.17.1	APARELHOS ELETROMEDICOS
90.17.1.01	ELETROCARDIOGRAFOS
90.17.9	OUTROS
90.17.9.02	SONDAS
90.20	APARELHOS DE RAIOS-X, INCLUSIVE DE RADIOFOTOGRAFIA, E APARELHOS QUE UTILIZEM AS RADIACOES DE SUBSTANCIAS RADIATIVAS, INCLUSIVE TUBOS GERADORES DE RAIOS-X, GERADORES DE TENSÃO, MESAS DE COMANDO, TELAS, MESAS, CADEIRAS E SUPORTES SEMELHANTES PARA EXAME OU TRATAMENTO
90.20.1	APARELHOS DE RAIOS-X
90.20.1.01	APARELHOS DE RAIOS-X
90.28	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE MEDIDA, VERIFICACAO, CONTROLE, REGULACAO OU ANALISE
90.28.1	PARA MEDIR GRANDEZAS ELETRICAS
90.28.1.00	ELETRONICOS
90.28.1.01	OSCILOSCOPIOS E OSCILOGRAFOS
90.28.3	MAQUINAS, INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.16, ELETRICOS OU ELETRONICOS



ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA No. 18
BRASIL - Retirada da Lista de Exceções em 31/12/1992

NALADI	D e s c r i ç a o
90.28.3.00	ELETRONICOS
90.28.3.01	DETETORES DE VIBRACAO
90.28.9	OUTROS
90.28.9.00	ELETRONICOS
90.28.9.02	APARELHOS GEIGER-MULLER

Cont

W

R

J

ANEXO 3

ITENS NALADI/NCCA RETIRADOS DA LISTA DE
EXCECOES DO PARAGUAI

Cont,

R

J

H

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA No.18
 PARAGUAI - Retirada da Lista de Exceções em 31/12/1992

NALADI	Descrição
04.01	LEITE E CREME DE LEITE (NATA), FRESCOS, NAO CONCENTRADOS NEM ACUCARADOS
04.01.1	LEITE
04.01.1.99	OS DEMAIS
04.04	QUEIJOS E REQUEIJOES
04.04.9	OUTROS
04.04.9.01	REQUEIJAO
04.04.9.99	OS DEMAIS
07.03	LEGUMES E HORTALICAS EM SALMOURA OU APRESENTADOS EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, MAS NAO ESPECIALMENTE PREPARADOS PARA CONSUMO IMEDIATO
07.03.0.04	PEPINOS
07.03.0.05	TOMATES
07.03.0.06	CENOURAS
07.03.0.99	OS DEMAIS
08.02	FRUTAS CITRICAS, FRESCAS OU SECAS
08.02.0.06	POMELOS (CITRUS PARADISI MACF: GRAPE-FRUIT, TORONJA)
17.04	PRODUTOS DE CONFEITARIA QUE NAO CONTENHAM CACAU
17.04.0.01	BOMBONS
17.04.0.02	CARAMELOS
17.04.0.99	OS DEMAIS
20.02	LEGUMES E HORTALICAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, SEM VINAGRE OU ACIDO ACETICO
20.02.1	EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
20.02.1.04	ASPARGOS
20.02.2	ACONDICIONADOS EM OUTROS RECIPIENTES
20.02.2.03	ERVILHAS
20.02.2.04	ASPARGOS
22.09	ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO DE GRADUACAO INFERIOR A 80 GRAUS; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BEBIDAS ESPIRITUOSAS; PREPARADOS ALCOOLICOS COMPOSTOS (CHAMADOS EXTRATOS CONCENTRADOS) PARA A FABRICACAO DE BEBIDAS

NALADI	D e s c r i ç a o
22.09.1 22.09.1.01	ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO DE GRADUACAO INFERIOR A 80 GRAUS
32.09	VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPA- RADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM WHITE SPIRIT, EM ESSENCIA DE TERE- BINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOGO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIEN- TES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NO- TA 4 DO PRESENTE CAPITULO
32.09.4	PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM WHITE SPIRIT, EM ESSENCIA DE TERE BINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS
32.09.4.01	PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM WHITE SPIRIT, EM ESSENCIA DE TERE BINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO- LIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)
39.02.3	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SECAO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
39.02.3.01	POLIETILENO, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANU- FATURAS
39.07	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39. 06, INCLUSIVE
39.07.0.06	ARTIGOS DE ESCRITORIO E ARTIGOS ESCOLARES
39.07.0.99	OS DEMAIS
41.08	COUROS E PELES ENVERNIZADOS OU METALIZADOS
41.08.2	METALIZADOS
41.08.2.01	COM OURO
41.08.2.99	OS DEMAIS
44.14	MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA OU DESENROLADA, DE ESPESSURA IGUAL OU IN- FERIOR A 5 MM.; FOLHAS E MADEIRAS PARA CONTRAPLA-

NALADI	D e s c r i ç a o
44.14.1	CADOS, DE IGUAL ESPESSURA MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA OU DESENROLADA, DE ESPESSURA IGUAL OU IN- FERIOR A 5 MM.
44.14.1.01	DE PINHO
49.01	LIVROS, FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES, MESMO EM FOLHAS SOLTAS
49.01.1	TECNICOS E CIENTIFICOS, LITURGICOS, SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES E OS DIDATICOS
49.01.1.01	TECNICOS E CIENTIFICOS E DIDATICOS
49.01.9	OUTROS
49.01.9.01	LIVROS
58.10	BORDADOS DE TODOS OS TIPOS, EM PECAS, TIRAS OU EM APLICACOES
58.10.0.04	DE FIBRAS SINTETICAS
60.03	MEIAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA
60.03.0.02	DE LA
60.03.0.03	DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
60.03.0.99	OS DEMAIS
60.04	ROUPA INTERIOR DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA OUTRA ROUPA INTERIOR DE LA OU DE PELOS FINOS
60.04.0.02	
60.05	ROUPA EXTERIOR, SEUS ACESSORIOS E OUTROS ARTIGOS DE MALHA NAO ELASTICA, SEM BORRACHA
60.05.0.03	ROUPA DE MALHA (CHANDAILS), PULL-OVERS, MACACOES (SLIP-OVERS), CONJUNTOS, COLETES, CASACOS E BLUSAS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS
62.01	COBERTORES E MANTAS DE VIAGEM
62.01.0.04	OS DEMAIS, DE FIBRAS SINTETICAS
62.02	ROUPA DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR, DE COPA OU DE COZINHA; CORTINAS E OUTROS ARTIGOS PARA GUANICAO DE INTERIORES
62.02.0.02	ROUPA DE CAMA, DE OUTRAS FIBRAS
62.02.0.04	ROUPA DE MESA, DE OUTRAS FIBRAS
68.16	MANUFATURAS DE PEDRAS OU DE OUTRAS MATERIAS MINE- RAIS (INCLUSIVE AS MANUFATURAS DE TURFA), NAO ES- PECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES
68.16.0.01	ELETROFUNDIDOS

NALADI	Descrição
73.11	PERFILADOS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE, FORJADOS OU, AINDA, OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO; ESTACAS-FRANCHAS DE FERRO OU DE ACO, MESMO PERFURADAS OU CONSTITUIDAS DE ELEMENTOS REUNIDOS
73.11.1	PERFILADOS
73.11.1.00	DE MENOS DE 80 MM.
73.11.1.01	EM U, EM I OU EM H, SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE
73.11.1.02	OUTROS SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE
73.11.1.03	SIMPLEMENTE FORJADOS
73.11.1.04	SIMPLEMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO
73.11.1.10	DE 80 MM. OU MAIS
73.11.1.11	EM U, EM I OU EM H, SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE
73.11.1.12	OUTROS SIMPLEMENTE LAMINADOS OU EXTRUSADOS A QUENTE
73.11.1.13	SIMPLEMENTE FORJADOS
73.14	FIOS DE FERRO OU DE ACO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSAO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELETRICOS
73.14.2	REVESTIDOS
73.14.2.00	DE MENOS DE 3 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)
73.14.2.02	DE COBRE
73.14.2.10	DE 3 MM. ATE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)
73.14.2.12	DE COBRE
73.14.2.19	OS DEMAIS
73.14.2.20	DE MAIS DE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)
73.14.2.22	DE COBRE
73.14.2.29	OS DEMAIS

NALADI	Descrição
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19
73.18.1	TUBOS COM COSTURA
73.18.1.03	DE ACO-LIGAS
73.19	CONDUTOS FORCADOS DE ACO, MESMO COM PECAS DE REFORCO, DO TIPO UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRELETRICAS
73.19.0.01	CONDUTOS FORCADOS DE ACO, MESMO COM PECAS DE REFORCO, DO TIPO UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRELETRICAS
73.20	ACESSORIOS PARA TUBOS, DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE ACO (UNIOES, COTOVELO, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)
73.20.0.99	OS DEMAIS
73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMACOES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METALICAS, BALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; CHAPAS; TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDICAO, FERRO OU ACO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO
73.21.0.01	CHAPAS; TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS E SEMELHANTES, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO
73.21.0.02	ABRACADEIRAS E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA MONTAR OS ELEMENTOS DE CONSTRUCAO
73.21.0.99	OS DEMAIS
73.24	RECIPIENTES DE FERRO OU DE ACO PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS
73.24.0.01	PARA ACETILENO
73.32	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAO), DE FERRO OU DE ACO
73.32.0.01	TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA)
73.32.0.99	OS DEMAIS
73.35	MOLAS E FOLHAS PARA MOLAS, DE FERRO OU DE ACO
73.35.0.02	MOLAS HELICOIDAIS

NALADI	D e s c r i ç a o
73.35.0.03	MOLAS EM ESPIRAL PLANAS
73.35.0.99	OS DEMAIS
84.01	GERADORES DE VAPOR DE AGUA OU DE VAPORES DE OUTROS VAPORES (CALDEIRAS DE VAPOR); CALDEIRAS CHAMADAS DE AGUA SUPERAQUECIDA
84.01.1	CALDEIRAS DE VAPOR; CALDEIRAS CHAMADAS DE AGUA SUPERAQUECIDA
84.01.1.01	MULTITUBULARES
84.01.1.99	OS DEMAIS
84.02	APARELHOS AUXILIARES PARA CALDEIRAS DA POSICAO 84.01 (ECONOMIZADORES, SUPERAQUECEDORES, ACUMULADORES DE VAPOR, APARELHOS PARA LIMPEZA DE FULIGEM, PARA RECUPERACAO DE GASES, ETC); CONDENSADORES PARA MAQUINAS A VAPOR
84.02.1	APARELHOS AUXILIARES PARA AS CALDEIRAS DA POSICAO 84.01
84.02.1.01	APARELHOS AUXILIARES PARA AS CALDEIRAS DA POSICAO 84.01
84.02.2	CONDENSADORES PARA MAQUINAS A VAPOR
84.02.2.01	CONDENSADORES PARA MAQUINAS A VAPOR
84.18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU GASES
84.18.2	FILTROS E DEPURADORES DE LIQUIDOS OU GASES
84.18.2.02	DOMESTICOS
84.18.2.99	OS DEMAIS
84.22	MAQUINAS E APARELHOS DE ELEVACAO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTACAO (ELEVADORES, SKIPS, GUINCHOS, MACACOS, TALHAS, GUINDASTES, PONTES ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFERICOS, ETC.), COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.23
84.22.3	ELEVADORES E TRANSPORTADORES
84.22.3.03	GUINDASTES FIXOS
84.31	MAQUINAS E APARELHOS PARA FABRICACAO DE PASTA CELULOSICA (PASTA DE PAPEL) E PARA FABRICACAO E ACABAMENTO DO PAPEL E CARTAO
84.31.2	PARA FABRICACAO E ACABAMENTO DO PAPEL E CARTAO
84.31.2.99	OS DEMAIS
84.56	MAQUINAS E APARELHOS PARA SEPARAR, PENEIRAR, LAVAR, BRITAR, TRITURAR, MISTURAR TERRAS, PEDRAS, MINERIOS E OUTRAS MATERIAS MINERAIS SOLIDAS; MAQUINAS E APA-

NALADI	D e s c r i ç a o
	RELHOS PARA AGLOMERAR, DAR FORMA OU MOLDAR COMBUSTÍVEIS MINERAIS SÓLIDOS, PASTAS CERÂMICAS, CIMENTO, GESSO E OUTRAS MATERIAS MINERAIS EM PO OU EM PASTA; MAQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDIÇÃO
84.56.1	PARA AS INDUSTRIAS EXTRATIVAS
84.56.1.01	PARA BRITAR, TRITURAR OU PULVERIZAR
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO
84.59.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA AS INDUSTRIAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, DE BORRACHA E MATERIAS SEMELHANTES
84.59.2.99	OS DEMAIS
85.01	GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTÁTICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BOBINAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUÇÃO
85.01.6	TRANSFORMADORES
85.01.6.00	DE DIELETRICO LIQUIDO
85.01.6.06	DE MAIS DE 100.000 KVA
85.01.6.90	OS DEMAIS
85.01.6.96	DE MAIS DE 100.000 KVA
85.01.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
85.01.8.03	PARA TRANSFORMADORES
85.18	CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIÁVEIS OU AJUSTÁVEIS
85.18.1	FIXOS
85.18.1.01	DE CERAMICA
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPTÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUIÇÃO
85.19.2	APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPTÃO, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, DERIVAÇÃO E CONEXÃO (EXCETO RELES)
85.19.2.01	TOMADAS DE CORRENTE
85.19.2.06	CHAVES MAGNETICAS DE REVERSAO COM RELES TERMICOS






NALADI	Descrição
85.19.2.07	CHAVES MAGNETICAS GUARDAMOTOR
85.19.2.99	OS DEMAIS
85.19.4	QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO
85.19.4.99	OS DEMAIS
87.10	VELOCIPEDES SEM MOTOR (INCLUSIVE OS TRICICLOS DE CARGA E SEMELHANTES)
87.10.0.01	VELOCIPEDES SEM MOTOR (INCLUSIVE OS TRICICLOS DE CARGA E SEMELHANTES)
89.02	BARCOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA REBOCAR (REBOCADORES) OU EMPURRAR OUTROS BARCOS
89.02.0.01	BARCOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA REBOCAR (REBOCADORES) OU EMPURRAR OUTROS BARCOS
94.01	CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS, MESMO OS TRANSFORMAVEIS EM CAMAS (COM EXCLUSAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 94.02), E SUAS PARTES
94.01.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
94.01.8.01	DE METAL
94.01.8.03	DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES
94.01.8.04	DE MATERIAS PLASTICAS
94.03	OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES
94.03.8	PARTES
94.03.8.01	DE METAL
94.03.8.03	DE VIME, CANA, BAMBU E SEMELHANTES
94.03.8.04	DE MATERIAS PLASTICAS
94.03.8.99	OS DEMAIS
97.03	OS DEMAIS BRINQUEDOS; MODELOS REDUZIDOS PARA RECREACAO
97.03.0.99	OS DEMAIS






ANEXO 4

ITENS NALADI/NCCA RETIRADOS DA LISTA DE
EXCECOES DO URUGUAI

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Paul' with a long horizontal stroke extending to the right.A handwritten mark consisting of a stylized letter 'B' or a similar symbol.A handwritten mark consisting of a vertical line with a horizontal stroke at the bottom, resembling a stylized 'L' or '1'.A handwritten mark consisting of a stylized letter 'W' or a similar symbol.

NALADI	Descrição
01.05	AVES DOMESTICAS, VIVAS
01.05.1	GALOS E GALINHAS
01.05.1.90	OS DEMAIS
01.05.1.91	GALINHAS
01.05.1.99	OS DEMAIS
02.01	CARNES E MIUDOS COMESTIVEIS DOS ANIMAIS CLASSIFI- CADOS NAS POSICOES 01.01 A 01.04, AMBAS INCLUSIVE, FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS
02.01.1	CARNES
02.01.1.30	DE SUINO
02.01.1.31	FRESCA OU REFRIGERADA
02.01.1.32	CONGELADA
02.01.1.33	TOUCINHO ENTREMEADO
02.02	AVES DOMESTICAS MORTAS E SEUS MIUDOS COMESTIVEIS (COM EXCLUSAO DOS FIGADOS), FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS
02.02.0.01	CARNES
02.05	TOUCINHO, COM EXCLUSAO DO TOUCINHO COM PARTES MA- GRAS (ENTREMEADO), GORDURAS DE PORCO E GORDURAS DE AVES DOMESTICAS, NAO PENSADAS NEM FUNDIDAS, NEM EXTRAIDAS POR MEIO DE SOLVENTES, FRESCOS, REFRIGE- RADOS, CONGELADOS, SALGADOS OU EM SALMOURA, SECOS OU DEFUMADOS
02.05.1	TOUCINHO
02.05.1.01	FRESCO, REFRIGERADO OU CONGELADO
02.05.1.02	SALGADO OU EM SALMOURA
02.05.1.03	SECO OU DEFUMADO
02.06	CARNE E MIUDOS COMESTIVEIS DE QUALQUER ESPECIE (COM EXCLUSAO DOS FIGADOS DE AVES), SALGADOS OU EM SALMOURA, SECOS OU DEFUMADOS
02.06.1	TOUCINHO ENTREMEADO E PRESUNTOS
02.06.1.01	TOUCINHO ENTREMEADO
02.06.1.02	PRESUNTOS
02.06.2	CARNE
02.06.2.01	DE PORCO
02.06.3	MIUDOS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

NALADI	Descrição
02.06.3.90	OS DEMAIS
02.06.3.91	DE PORCO
02.06.3.99	OS DEMAIS
04.02	LEITE E CREME DE LEITE (NATA), CONSERVADOS, CONCENTRADOS OU ACUCARADOS
04.02.1	LEITE COM OU SEM ACUCAR (EXCETO O SORO)
04.02.1.00	EM ESTADO LIQUIDO OU SEMI-SOLIDO
04.02.1.01	CONCENTRADO, EVAPORADO, CONDENSADO
04.02.1.09	OS DEMAIS
04.05	OVOS DE AVES E GEMAS DE OVO, FRESCOS, SECOS OU DE OUTRO MODO CONSERVADOS, ACUCARADOS OU NAO
04.05.1	OVOS
04.05.1.00	COM CASCA
04.05.1.02	PARA CONSUMO
04.05.2	GEMAS
04.05.2.01	GEMAS
07.02	LEGUMES E HORTALICAS, COZIDOS OU NAO, CONGELADOS
07.02.0.01	ERVILHAS
07.05	GRAOS DE LEGUMINOSAS, SECOS, DEBULHADOS, MESMO DESCORTICADOS OU PARTIDOS
07.05.1	GRAOS DE LEGUMINOSAS, SECOS, DEBULHADOS, MESMO DESCORTICADOS OU PARTIDOS
07.05.1.00	ERVILHAS
07.05.1.09	AS DEMAIS ERVILHAS
08.01	TAMARAS, BANANAS, ABACAXIS (ANANASES), MANGAS, MANGOSTOES, ABACATES, GOIABAS, COCOS, CASTANHAS DO BRASIL (CASTANHAS-DO-PARA) E CASTANHAS DE CAJU (DE ACAJU OU DE ANACARDO), FRESCOS OU SECOS, COM OU SEM CASCAS
08.01.0.02	BANANAS
08.06	MACAS, PERAS E MARMELOS, FRESCOS
08.06.0.03	MARMELOS
08.10	FRUTAS COZIDAS OU NAO, CONGELADAS, SEM ADICAO DE ACUCAR
08.10.0.02	AMEIXAS

NALADI	Descrição
10.05	MILHO
10.05.0.02	EM GRAO, COM CASCA
10.05.0.99	OS DEMAIS
10.07	TRIGO MOURISCO, MILHO PAINCO, ALPISTA E SORGO; OUTROS CEREAIS
10.07.0.03	SORGO
11.02	GRA&ONES E SEMOLAS; GRAOS DESCORTICADOS, EM PEROLAS, PARTIDOS, ESMAGADOS OU EM FLOCOS, EXCETO O ARROZ DA POSICAO 10.06; GERMES DE CEREAIS, INTEIROS, ESMAGADOS, EM FLOCOS OU MOIDOS
11.02.1	GRA&ONES, SEMOLAS E AGLOMERADOS (PELLETS)
11.02.1.05	DE MILHO
11.04	FARINHAS DOS GRAOS DE LEGUMINOSAS SECOS CLASSIFICADOS NA POSICAO 07.05 OU DAS FRUTAS CLASSIFICADAS NO CAPITULO 8; FARINHAS E SEMOLAS DE SAGU E DAS RAIZES E TUBERCULOS CLASSIFICADOS NA POSICAO 07.06
11.04.1	FARINHAS DOS GRAOS DE LEGUMINOSAS SECOS CLASSIFICADOS NA POSICAO 07.05
11.04.1.01	DE ERVILHAS
11.05	FARINHA, SEMOLAS E FLOCOS DE BATATAS
11.05.0.99	OS DEMAIS
11.08	AMIDOS E FECULAS; INULINA
11.08.1	AMIDOS
11.08.1.99	OS DEMAIS
15.10	ACIDOS GORDUROSOS INDUSTRIAIS, OLEOS ACIDOS DE REFINAÇÃO, ALCOOIS GORDUROSOS INDUSTRIAIS
15.10.1	ACIDOS GORDUROSOS INDUSTRIAIS
15.10.1.01	ESTEARINA (ACIDO ESTEARICO BRUTO)
15.10.1.02	OLEINA (ACIDO OLEICO BRUTO)
15.10.1.99	OS DEMAIS
15.11	GLICERINA, INCLUSIVE AS AGUAS E LIXIVIAS GLICERINOSAS
15.11.0.03	GLICERINA REFINADA
16.01	SALSICHAS, SALSICHOS E SEMELHANTES, DE CARNE, DE MIUDOS COMESTIVEIS OU, DE SANGUE
16.01.0.01	DE FIGADO
16.01.0.02	CHOURICOS

NALADI	Descrição
16.01.0.03	MORCELAS
16.01.0.04	MORTADELAS
16.01.0.05	SALSICHAS
16.01.0.06	SALSICHOS
16.01.0.99	OS DEMAIS
16.02	OUTRAS PREPARACOES E CONSERVAS DE CARNE OU DE MIUDOS COMESTIVEIS
16.02.3	DE SUINO
16.02.3.02	PRESUNTOS
16.02.3.99	OS DEMAIS
16.04	PREPARACOES E CONSERVAS DE PEIXE, INCLUSIVE O CAVIAR E SEUS SUCEDANEOS
16.04.0.99	OS DEMAIS
16.05	CRUSTACEOS E MOLUSCOS, PREPARADOS OU EM CONSERVAS
16.05.1	CRUSTACEOS
16.05.1.01	CAMAROS
17.02	OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO; XAROPES DE ACUCAR SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES; SUCEDANEOS DO MEL, MESMO MISTURADOS COM MEL NATURAL; ACUCARES E MELACOS CAMELIZADOS
17.02.1	OUTROS ACUCARES NO ESTADO SOLIDO
17.02.1.00	SEM ADICAO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES
17.02.1.01	GLUCOSE (ACUCAR DE AMIDO)
17.02.1.03	LEVULOSE (FRUTOSE)
20.02	LEGUMES E HORTALICAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, SEM VINAGRE OU ACIDO ACETICO
20.02.2	ACONDICIONADOS EM OUTROS RECIPIENTES
20.02.2.03	ERVILHAS
20.06	FRUTAS PREPARADAS OU CONSERVADAS POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE ALCOOL
20.06.1	CONSERVAS DE FRUTAS, AO NATURAL
20.06.1.04	DE DAMASCOS
20.06.2	CONSERVAS DE FRUTAS, EM CALDA
20.06.2.04	DE DAMASCOS

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA No. 18
URUGUAI - Retirada da Lista de exceções em 31/12/1992

NALADI	Descrição
21.02	EXTRATOS OU ESSENCIAS DE CAFE, DE CHA OU DE ERVA-MATE E PREPARACOES A BASE DESTES EXTRATOS OU ESSENCIAS; CHICORIA TORRADA E OUTROS SUCEDANEOS DO CAFE TORRADOS E SEUS EXTRATOS
21.02.1	DE CAFE
21.02.1.01	CAFE SOLUVEL
21.05	PREPARACOES PARA SOPAS OU CALDOS; SOPAS OU CALDOS PREPARADOS; PREPARACOES ALIMENTICIAS COMPOSTAS HOMOGENEIZADAS
21.05.0.01	PREPARACOES PARA SOPAS OU CALDOS; SOPAS OU CALDOS PREPARADOS
22.09	ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO DE GRADUACAO INFERIOR A 80 GRAUS; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BEBIDAS ESPIRITUOSAS; PREPARADOS ALCOOLICOS COMPOSTOS (CHAMADOS EXTRATOS CONCENTRADOS) PARA A FABRICACAO DE BEBIDAS
22.09.2	AGUARDENTES
22.09.2.03	DE CANA (RUM E SEMELHANTES)
24.02	FUMO OU TABACO ELABORADO; EXTRATOS E SUMOS DE FUMO OU TABACO
24.02.1	FUMO OU TABACO ELABORADO
24.02.1.01	CHARUTOS (INCLUSIVE OS DESPONTADOS); PURITOS
25.10	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS, FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURAIS, APATITA E GIZ FOSFATADO
25.10.2	MOIDOS
25.10.2.02	FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURAIS
25.18	DOLOMITA EM BRUTO, DESBASTADA OU SIMPLEMENTE SERRADA; DOLOMITA FRITADA OU CALCINADA; AGLOMERADO DE DOLOMITA
25.18.0.03	AGLOMERADA
25.20	GESSO CRU; ANIDRITA; GESSOS CALCINADOS, MESMO COLORIDOS OU ADICIONADOS DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ACELERADORES OU RETARDADORES, COM EXCLUSAO DOS GESSOS ESPECIALMENTE PREPARADOS PARA USO DENTARIO
25.20.0.02	MOIDO OU EM PO, EXCETO CALCINADO
25.22	CAL ORDINARIA (VIVA OU EXTINTA); CAL HIDRAULICA, COM EXCLUSAO DO OXIDO E DO HIDROXIDO DE CALCIO
25.22.0.02	CAL HIDRAULICA
27.14	BETUME DE PETROLEO, COQUE DE PETROLEO E OUTROS RESIDUOS DOS OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS
27.14.0.01	COQUE DE PETROLEO

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA No. 18
URUGUAI - Retirada da Lista de exceções em 31/12/1992

NALADI	Descrição
27.16	MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU DE BETUME NATURAL, DE BETUME DE PETROLEO, DE ALCATRAO MINERAL OU DE BREU DE ALCATRAO MINERAL (MASTIQUES BETUMINOSOS, CUT-BACKS, ETC)
27.16.0.02	MASTIQUES BETUMINOSOS"
27.16.0.99	OS DEMAIS
28.38	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS
28.38.1	SULFATOS
28.38.1.08	DE FERRO
28.45	SILICATOS, INCLUSIVE OS SILICATOS DE SODIO OU DE POTASIO DO COMERCIO
28.45.0.01	DE SODIO
28.45.0.02	DE POTASSIO
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS FENOIS E DOS FENOIS-ALCOOIS
29.07.2	DERIVADOS SULFONADOS
29.07.2.99	OS DEMAIS
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS
29.14.2	ACIDO ACETICO
29.14.2.01	ACIDO ACETICO
29.14.2.18	ACETATOS DE BUTILA E DE ISOBUTILA
29.14.4	ACIDO ESTEARICO
29.14.4.01	ACIDO ESTEARICO
29.14.4.04	ESTEARATO DE ZINCO
30.02	SOROS-ESPECIFICOS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS IMUNIZADOS; VACINAS MICROBIANAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICRORGANISMOS (INCLUSIVE OS FERMENTOS, MAS COM EXCLUSAO DAS LEVEDURAS) E OUTROS PRODUTOS SEMELHANTES
30.02.9	OUTROS
30.02.9.99	OS DEMAIS
30.03	MEDICAMENTOS EMPREGADOS EM MEDICINA OU EM VETERINARIA
30.03.3	QUE CONTENHAM VITAMINAS
30.03.3.02	A BASE DE COMPLEXO B
32.07	OUTRAS MATERIAS CORANTES; PRODUTOS INORGANICOS DO

NALADI	Descrição
32.07.9	TIPO DOS UTILIZADOS COMO LUMINOFOROS
32.07.9.11	OUTRAS MATERIAS CORANTES DISPERSOES PARA CORES, CONCENTRADAS EM MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, BORRACHA, PLASTIFICANTES OU OUTROS MEIOS
32.09	VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPA- RADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM WHITE SPIRIT, EM ESSENCIA DE TERE- BINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOGO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIEN- TES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NO- TA 4 DO PRESENTE CAPITULO
32.09.6	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO
32.09.6.01	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO
32.12	MASTIQUES (INCLUSIVE OS MASTIQUES E CIMENTOS DE RESINA); PLASTES UTILIZADOS EM PINTURA E PLASTES NAO REFRATARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENA- RIA
32.12.0.01	MASTIQUES (INCLUSIVE OS MASTIQUES E CIMENTOS DE RESINA); PLASTES UTILIZADOS EM PINTURA E PLASTES NAO REFRATARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENA- RIA
33.04	MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODO- RIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BA- SE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS SIMPLES SOLUCOES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATE- RIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTACAO E OUTRAS INDUSTRIAS
33.04.0.01	MISTURAS ENTRE SI DE DUAS OU MAIS SUBSTANCIAS ODO- RIFERAS, NATURAIS OU ARTIFICIAIS, E MISTURAS A BA- SE DE UMA OU MAIS DESTAS SUBSTANCIAS (INCLUSIVE AS SIMPLES SOLUCOES EM ALCOOL), QUE CONSTITUAM MATE- RIAS BASICAS PARA A PERFUMARIA, A ALIMENTACAO E OUTRAS INDUSTRIAS
33.06	PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETICOS PREPARADOS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SOLUCOES AQUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS, INCLUSIVE MEDICINAIS
33.06.1	PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE TOUCADOR E COSMETI- COS, PREPARADOS
33.06.1.02	COSMETICOS PARA MANICURAS E PEDICUROS
33.06.1.07	DESODORIZANTES DE AMBIENTES
35.01	CASEINAS, CASEINATOS E OUTROS DERIVADOS DAS CASEI-

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller initials on the left and right sides.

NALADI	Descrição
35.01.2	NAS; COLAS DE CASEINA
35.01.2.01	DERIVADOS DAS CASEINAS
	CASEINATO DE CALCIO
35.01.2.99	OS DEMAIS
38.03	CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE O NEGRO ANIMAL ESGOTADO
38.03.2	MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS
38.03.2.99	OS DEMAIS
38.12	PREPARACOES PARA ACABAMENTO, APRESTOS E MORDENTES, PREPARADOS, DOS TIPOS UTILIZADOS NAS INDUSTRIAS TEXTIL, DO PAPEL, DO COURO OU SEMELHANTES
38.12.1	PREPARACOES PARA ACABAMENTO, E APRESTOS PREPARADOS
38.12.1.99	OS DEMAIS
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)
39.01.1.01	FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)
39.01.1.99	OS DEMAIS
39.01.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
39.01.2.99	OS DEMAIS
	Observação:
	..
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)
39.02.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)
39.02.1.05	CLOROACETATO DE POLIVINILA
39.02.3	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SECAO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS
39.02.3.06	CLORETO DE POLIVINILA, EXCETO DESPERDICIOS E RES-

NALADI	Descrição
TOS DE MANUFATURAS	
40.10	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSAO, DE BORRACHA VULCANIZADA
40.10.0.01	CORREIAS TRANSPORTADORAS OU DE TRANSMISSAO, DE BORRACHA VULCANIZADA
40.11	PROTETORES, PNEUMATICOS, AROS (MACICOS OU NAO), CAMARAS-DE-AR E FLAPS, DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDURECIDA, PARA RODAS DE QUALQUER TIPO
40.11.2	CAMARAS-DE-AR
40.11.2.01	PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSERVACAO DE ESTRADAS E PARA TRATORES
42.02	ARTIGOS DE VIAGEM (MALAS, VALISES, CAIXAS PARA CHAPEUS, SACOS DE VIAGEM, MOCHILAS, ETC), BOLSAS PARA COMPRAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PASTAS PARA PAPEIS, PORTA-DOCUMENTOS, PORTA-MOEDAS, ESTOJOS DE TOUCADOR, ESTOJOS PARA FERRAMENTAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS E CAIXAS (PARA ARMAS, INSTRUMENTOS DE MUSICA, BINOCULOS, JOIAS, FRASCOS, COLARES, CALCADOS, ESCOVAS, ETC) E ARTIGOS SEMELHANTES, DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO, DE FIBRA VULCANIZADA, DE FOLHAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, CARTAO OU TECIDOS
42.02.2	DE OUTRAS MATERIAS
42.02.2.01	BOLSAS
42.02.2.02	ARTIGOS DE VIAGEM E ESTOJO DE TOUCADOR
42.02.2.03	CARTEIRAS E PORTA-DOCUMENTOS
44.14	MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA OU DESENROLADA, DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM.; FOLHAS E MADEIRAS PARA CONTRAPLACADOS, DE IGUAL ESPESSURA
44.14.1	MADEIRA SIMPLEMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA OU DESENROLADA, DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM.
44.14.1.01	DE PINHO
44.14.1.99	OS DEMAIS
44.14.2	FOLHAS E MADEIRAS PARA CONTRAPLACADOS, DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM.
44.14.2.01	DE PINHO
44.14.2.99	OS DEMAIS
44.21	CAIXAS, CAIXOTES, ENGRADADOS, BARRICAS E RECIPIEN-

NALADI	Descrição
44.21.0.99	TES SEMELHANTES COMPLETOS, DE MADEIRA OS DEMAIS
45.03 45.03.0.01	MANUFATURAS DE CORTICA NATURAL JUNTAS
48.01	PAPEIS E CARTOES, INCLUSIVE A PASTA DE CELULOSE, EM ROLOS OU EM FOLHAS
48.01.2 48.01.2.02	PAPEIS E CARTOES DE EMBALAGEM PAPEL KRAFT, PARA SACOS DE GRANDE CAPACIDADE
48.05	PAPEIS E CARTOES SIMPLEMENTE ONDULADOS (MESMO RECOBERTOS POR COLAGEM), ENCRESPADOS, PREGUEADOS, GOFRADOS, ESTAMPADOS OU PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS
48.05.0.04	OUTROS PAPEIS ENCRESPADOS OU PREGUEADOS, MESMO GOFRADOS OU PERFURADOS
48.07	PAPEIS E CARTOES ENGOMADOS, REVESTIDOS, IMPREGNADOS OU COLORIDOS NA SUPERFICIE (JASPEADOS, INDIANOS E SEMELHANTES), OU IMPRESSOS (COM EXCEÇÃO DO CAPITULO 49), EM ROLOS OU EM FOLHAS
48.07.9 48.07.9.04	OUTROS ENCERADOS, PARAFINADOS, LUBRIFICADOS, OLEADOS OU IMPREGNADOS EM BORRACHA
48.10	PAPEL PARA CIGARROS CORTADO EM FORMA DETERMINADA, MESMO EM BLOCOS OU EM ROLOS
48.10.0.01	PAPEL PARA CIGARROS CORTADO EM FORMA DETERMINADA, MESMO EM BLOCOS OU EM ROLOS
48.18	LIVROS DE REGISTRO, CADERNOS, LIVROS DE NOTAS, DE RECIBOS E SEMELHANTES, BLOCOS PARA APONTAMENTOS, AGENDAS, PASTAS PARA ESCRITORIOS, CLASSIFICADORES, ENCADERNACOES (DE FOLHAS MOVEIS OU OUTRAS) E OUTROS ARTIGOS DE PAPEL OU CARTAO PARA USOS ESCOLARES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA; ALBUNS PARA AMOSTRAS E PARA COLECOES E RESGUARDOS PARA CAPAS DE LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO
48.18.0.01	LIVROS DE REGISTROS
48.21	OUTRAS MANUFATURAS DE PASTA DE PAPEL, DE PAPEL, DE CARTAO OU DE PASTA DE CELULOSE
48.21.0.99	OS DEMAIS
49.08 49.08.0.99	DECALCOMANIAS DE TODOS OS TIPOS OS DEMAIS
49.09	CARTOES-POSTAIS, CARTOES DE NATAL E OUTROS CARTOES DE FELICITACAO SEMELHANTES, ILUSTRADOS, OBTIDOS POR

NALADI	Descrição
49.09.0.99	QUALQUER PROCESSO, MESMO COM ENFEITES OU APLICACOES OS DEMAIS
51.01	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, NAO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO
51.01.1	DE FIBRAS SINTETICAS
51.01.1.00	TEXTURIZADOS
51.01.1.02	DE POLIESTERES
51.01.1.10	NAO TEXTURIZADOS
51.01.1.12	OUTROS FIOS DE POLIAMIDAS
51.01.1.13	DE POLIESTERES, SEM TORCER OU COM UMA TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO
51.01.1.14	OUTROS FIOS DE POLIESTERES
55.05	FIOS DE ALGODAO NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
55.05.1	CRUS
55.05.1.01	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 14.000 M OU MENOS POR KG
55.05.1.02	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 14.000 M ATE 40.000 M INCLUSIVE POR KG
55.05.9	OUTROS
55.05.9.01	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES 14.000 M OU MENOS POR KG
55.05.9.02	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 14.000 M ATE 40.000 M INCLUSIVE POR KG
55.05.9.03	QUE MECAM EM FIOS SIMPLES MAIS DE 40.000 M ATE 80.000 M EXCLUSIVE POR KG
55.06	FIOS DE ALGODAO ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO
55.06.0.01	FIOS DE ALGODAO ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO
56.02	CABOS PARA DESCONTINUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS
56.02.1	DE FIBRAS SINTETICAS
56.02.1.02	DE POLIESTERES
56.03	RESIDUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS (CONTINUAS OU DESCONTINUAS), NAO CARDADOS NEM PENTEADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS DE FIOS E OS FIAPOS

NALADI	Descrição
56.03.0.01	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS
56.04	FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS E RESIDUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS (CONTINUAS OU DESCONTINUAS), CARDADOS, PENTEADOS OU PREPARADOS DE OUTRA FORMA PARA A FIACAO
56.04.1	FIBRAS SINTETICAS E RESIDUOS
56.04.1.02	DE POLIESTERES
56.05	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS (OU DE RESIDUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
56.05.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS
56.05.2.02	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM ALGODAO
56.05.2.03	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS, MESCLADAS PRINCIPAL OU UNICAMENTE COM LA OU PELOS FINOS
56.06	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS (OU DE RESIDUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS), ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
56.06.0.01	QUE CONTENHAM PELO MENOS 85% EM PESO DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS
56.06.0.02	DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS DESCONTINUAS, QUE CONTENHAM MENOS DE 85% EM PESO DESTAS FIBRAS
56.06.0.03	DE FIBRAS TEXTEIS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS
58.02	OUTROS TAPETES E TAPECARIAS, MESMO CONFECCIONADOS; TECIDOS CHAMADOS KELIM, SOUMAK, KARAMANIE E SEMELHANTES, MESMO CONFECCIONADOS
58.02.1	TAPETES E TAPECARIAS
58.02.1.99	OS DEMAIS
58.05	FITAS, INCLUSIVE AS FORMADAS POR FIOS OU FIBRAS PARALELAS E COLADAS (FITAS SEM TRAMA), COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 58.06
58.05.0.01	DE LA
58.05.0.02	DE SEDA OU BORRA DE SELA
58.05.0.03	DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA No. 18
URUGUAI - Retirada da Lista de exceções em 31/12/1992

NALADI	Descrição
58.05.0.04	DE ALGODAO
58.05.0.99	OS DEMAIS
58.08 58.08.0.01	TULES E TECIDOS DE MALHAS DE NOS (REDE), LISOS DE ALGODAO
58.09 58.09.0.01	TULES, TULES-BOBINOTS E TECIDOS DE MALHAS DE NOS (REDE) COM DESENHOS; RENDAS (A MAO OU A MAQUINA) EM PECAS, TIRAS OU EM APLICACOES DE ALGODAO
58.09.0.02	DE SEDA
58.09.0.03	DE FIBRAS ARTIFICIAIS
58.09.0.04	DE FIBRAS SINTETICAS
58.09.0.99	OS DEMAIS
59.02 59.02.1 59.02.1.01	FELTROS E ARTIGOS DE FELTRO, MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS REVESTIMENTOS PARA PISOS DE LA
59.02.1.02	DE PELOS
59.02.9 59.02.9.01	OUTROS ARTIGOS DE FELTRO, NAO COMPREENDIDOS EM OUTRAS PO- SICOES DA NOMENCLATURA
59.02.9.99	OS DEMAIS
59.04 59.04.0.07	CORDEIS, CORDAS E CABOS, TRANCADOS OU NAO DE FIBRAS SINTETICAS
59.06 59.06.0.99	OUTROS ARTIGOS FABRICADOS COM FIOS, CORDEIS, CORDAS OU CABOS, COM EXCLUSAO DOS TECIDOS E ARTIGOS FEITOS COM ESTES TECIDOS OS DEMAIS
64.04 64.04.0.01	CALCADO COM SOLA DE OUTRAS MATERIAS (CORDA, CARTAO, TECIDO, FELTRO, ETC.) CALCADO COM SOLA DE OUTRAS MATERIAS (CORDA, CAR- TAO, TECIDO, FELTRO, ETC.)
64.05 64.05.0.01	PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PALMI- LHAS E OS REFORCOS DE TALOES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PAL-

NALADI	Descrição
	MILHAS E OS REFORÇOS DE TALOES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL
70.13	OBJETOS DE VIDRO PARA SERVICOS DE MESA, DE COZINHA, DE TOUCADOR, PARA ESCRITORIO, DECORACAO DE INTERIORES OU USOS SEMELHANTES, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 70.19
70.13.0.99	OS DEMAIS
70.14	ARTIGOS DE VIDRO PARA ILUMINACAO E SINALIZACAO E ELEMENTOS OTICOS DE VIDRO QUE NAO ESTEJAM TRABALHADOS OTICAMENTE NEM SEJAM DE VIDRO OTICO
70.14.0.99	OS DEMAIS
73.10	BARRAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS OU EXTRUSADAS A QUENTE OU FORJADAS (INCLUSIVE O FIO-MAQUINA); BARRAS DE FERRO OU DE ACO, OBTIDAS OU ACABADAS A FRIO; BARRAS OCAS DE ACO PARA PERFURACAO DE MINAS
73.10.0.99	OS DEMAIS
73.13	CHAPAS DE FERRO OU DE ACO, LAMINADAS A QUENTE OU A FRIO
73.13.6	REVESTIDAS, COM ESPESSURA DE 3 MM. ATE 4,75 MM., AMBOS INCLUSIVE
73.13.6.01	DE ZINCO
73.14	FIOS DE FERRO OU DE ACO, NUS OU REVESTIDOS, COM EXCLUSAO DOS FIOS ISOLADOS UTILIZADOS COMO CONDUTORES ELETRICOS
73.14.1	NUS
73.14.1.03	DE MAIS DE 10 MM. (NA MAIOR DIMENSAO, DE SUA SECAO TRANSVERSAL)
73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMACOES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METALICAS, BALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; CHAPAS; TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDICAO, FERRO OU ACO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO
73.21.0.02	ABRACADEIRAS E OUTROS DISPOSITIVOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA MONTAR OS ELEMENTOS DE CONSTRUCAO
73.26	ARAMES FARPADOS; ARAMES OU TIRAS DE FERRO OU DE ACO, RETORCIDOS, FARPADOS OU NAO
73.26.0.99	OS DEMAIS
73.27	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO; CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO

NALADI	Descrição
73.27.2 73.27.2.01	CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE AÇO CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE AÇO
73.32 73.32.0.01	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAO), DE FERRO OU DE AÇO TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA)
73.35 73.35.0.99	MOLAS E FOLHAS PARA MOLAS, DE FERRO OU DE AÇO OS DEMAIS
73.37 73.37.1 73.37.1.01	CALDEIRAS (DIFERENTES DAS DA POSICAO 84.01) E RADIADORES, PARA AQUECIMENTO CENTRAL, DE AQUECIMENTO NAO ELETRICO, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO; GERADORES E DISTRIBUIDORES DE AR QUENTE (INCLUSIVE OS QUE POSSAM IGUALMENTE FUNCIONAR COMO DISTRIBUIDORES DE AR FRIO OU CONDICIONADO), DE AQUECIMENTO NAO ELETRICO, QUE TENHAM VENTILADOR OU VENTONINHA COM MOTOR, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO APARELHOS CALDEIRAS
74.15 74.15.2 74.15.2.99	PONTAS, PREGOS, ESCAPULAS PONTIAGUDAS, GANCHOS E PERCEVEJOS, DE COBRE, OU COM HASTE DE FERRO OU DE AÇO E CABECA DE COBRE; PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE COBRE; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAO), DE COBRE PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE COBRE; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAO), DE COBRE OS DEMAIS
76.03 76.03.0.01	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS, DE ALUMINIO, DE ESPESSURA SUPERIOR A 0,20 MM. DE DURALUMINIO
76.12 76.12.0.99	CABOS, CORDAS, TRANCAS E SEMELHANTES, DE FIO DE ALUMINIO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS OS DEMAIS
76.15	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE ALUMINIO

NALADI	Descrição
76.15.2	ARTIGOS DE HIGIENE
76.15.2.99	OS DEMAIS
76.16	OUTRAS MANUFATURAS DE ALUMINIO
76.16.9	OUTROS
76.16.9.03	DISCOS E DISCOS VIRGENS PARA CUNHAR
80.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ESTANHO
80.02.1	BARRAS
80.02.1.01	BARRAS
82.01	PAS, ENXADOES, PICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, AN- CINHOS E GADANHOS; MACHADOS, PODOES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA GRAMAS, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MÂNUAIS, PARA AGRICUL- TURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA
82.01.0.04	PAS
83.02	GUARNICOES, FERRAGENS E OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS, PARA MOVEIS, PORTAS, ESCADARIAS, JANELAS, PERSIANAS, CARROCARIAS, ARTIGOS DE SELEI- RO, BAUS, ARCAS E OUTRAS MANUFATURAS DESTE TIPO; ESCAPULAS, CABIDES, SUPORTES, CONSOLOS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS (INCLUSIVE OS FECHOS AUTOMATICOS PARA PORTAS)
83.02.9	OUTROS
83.02.9.01	DOBRADICAS
83.04	CLASSIFICADORES, FICHARIOS, CAIXAS PARA CLASSIFI- CACAO E SELECAO, PORTA-COPIAS E MATERIAL SEMELHAN- TE DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS, COM EXCLUSAO DOS MOVEIS DE ESCRITORIO DA POSICAO 94.03
83.04.0.01	CLASSIFICADORES, FICHARIOS, CAIXAS PARA CLASSIFI- CACAO E SELECAO, PORTA-COPIAS E MATERIAL SEMELHAN- TE DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS, COM EXCLUSAO DOS MOVEIS DE ESCRITORIO DA POSICAO 94.03
83.07	APARELHOS DE ILUMINACAO, LAMPADARIOS, LUSTRES E OU- TROS ARTIGOS DE ILUMINACAO, BEM COMO SUAS PARTES NAO ELETRICAS, DE METAIS COMUNS
83.07.1	APARELHOS
83.07.1.99	OS DEMAIS
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS
84.06.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
84.06.8.10	PARA OUTROS MOTORES
84.06.8.19	OS DEMAIS

NALADI	Descrição
84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VACUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE EMBOLOS LIVRES; VENTILADORES E SEMELHANTES
84.11.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
84.11.8.01	PARA BOMBAS OU COMPRESSORES
84.17	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERACOES QUE ENVOLVAM MUDANCA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COCCAO, TORREFAÇAO, DESTILACAO, RETIFICACAO, ESTERILIZACAO, PASTEURIZACAO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORACAO, VAPORIZACAO, CONDENSACAO, REFRIGERACAO, ETC., COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NAO ELETRICOS
84.17.9	OUTROS
84.17.9.99	OS DEMAIS
84.21	APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR MATERIAS LIQUIDAS OU EM PO; EXTINTORES, CARREGADOS OU NAO; PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MAQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES
84.21.1	PULVERIZADORES OU POLVILHADORES
84.21.1.01	MANUAIS OU DE PEDAL
84.21.1.99	OS DEMAIS
84.25	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA E DEBULHA DE PRODUTOS AGRICOLAS; PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM; CORTADEIRAS DE RELVA; TARARAS E MAQUINAS SEMELHANTES PARA LIMPEZA DE GRAOS, SELECIONADORAS DE OVOS, DE FRUTAS E OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS, COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE MOAGEM DA POSICAO 84.29
84.25.1	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA, PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM E CORTADEIRAS DE RELVA
84.25.1.04	CORTADEIRAS DE RELVA
84.56	MAQUINAS E APARELHOS PARA SEPARAR, PENEIRAR, LAVAR, BRITAR, TRITURAR, MISTURAR TERRAS, PEDRAS, MINERIOS E OUTRAS MATERIAS MINERAIS SOLIDAS; MAQUINAS E APARELHOS PARA AGLOMERAR, DAR FORMA OU MOLDAR COMBUSTIVEIS MINERAIS SOLIDOS, PASTAS CERAMICAS, CIMENTO, GESSO E OUTRAS MATERIAS MINERAIS EM PO OU EM PASTA; MAQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDICAO

[Handwritten signatures and initials]

NALADI	Descrição
84.56.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
84.56.8.99	OS DEMAIS
84.61	TORNEIRAS, REGISTROS, VALVULAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E AS VALVULAS TERMOSTATICAS), PARA TUBULACOES, CALDEIRAS, RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES
84.61.9	PARA OUTROS USOS
84.61.9.01	ARVORES DE NATAL
84.63	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPORTES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS, ENGRENAGENS E RODAS DE FRICCAO, REDUTORES, MULTIPLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE, VOLANTES E ROLDANAS (INCLUSIVE OS BLOCOS DE POLIAS PARA CADERNAIS OU MOITÕES), EMBREAGENS, ORGAOS DE ACOPLAMENTO (MANGAS, ACOPLAMENTOS FLEXIVEIS, ETC.) E JUNTAS DE ARTICULACAO (CARDAN, DE OLDHAM, ETC.)
84.63.1	ORGAOS MECANICOS
84.63.1.02	MANCAIS E SUPORTES DE MANCAIS
84.63.1.99	OS DEMAIS
84.64	JUNTAS METALOPLASTICAS; JOGOS E SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSICAO DIFERENTE PARA MAQUINAS, VEICULOS E TUBULACOES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES
84.64.0.01	JUNTAS METALOPLASTICAS; JOGOS E SORTIDOS DE JUNTAS DE COMPOSICAO DIFERENTE PARA MAQUINAS, VEICULOS E TUBULACOES, APRESENTADOS EM BOLSAS, ENVELOPES OU EMBALAGENS SEMELHANTES
84.65	PARTES E PECAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO, QUE NAO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERISTICAS ELETRICAS
84.65.0.01	PARTES E PECAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO, QUE NAO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERISTICAS ELETRICAS
85.01	GERADORES; MOTORES; CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTATICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES; BOBINAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO
85.01.7	BOBINAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA No. 18
URUGUAI - Retirada da Lista de exceções em 31/12/1992

NALADI	Descrição
85.01.7.01	BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUCAO
85.01.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
85.01.8.01	PARA GERADORES, MOTORES E CONVERSORES ROTATIVOS
85.06	APARELHOS ELETROMECHANICOS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO DOMESTICO
85.06.1	APARELHOS
85.06.1.02	ENCERADEIRAS E LUSTRADORES DE ASSOALHOS
85.12	AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREEDENDO OS DE IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTHERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTHERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS AQUECEDORAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 85.24
85.12.5	APARELHOS ELETROTHERMICOS PARA USO DOMESTICO
85.12.5.99	OS DEMAIS
85.13	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA
85.13.1	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS
85.13.1.01	TELEFONES
85.13.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
85.13.8.00	DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS
85.13.8.09	OS DEMAIS
85.25	ISOLADORES DE QUALQUER MATERIA
85.25.0.02	DE VIDRO
85.25.0.03	DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS
87.13	VEICULOS PARA O TRANSPORTE DE CRIANCAS; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS
87.13.1	VEICULOS
87.13.1.01	VEICULOS
90.17	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA
90.17.3	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA VETERINARIA
90.17.3.01	PARA CASTRACAO
90.17.3.99	OS DEMAIS

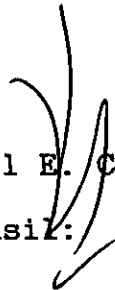
ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA No. 18
URUGUAI - Retirada da Lista de exceções em 31/12/1992

NALADI	Descrição
90.17.9	OUTROS
90.17.9.02	SONDAS
94.01	CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS, MESMO OS TRANSFORMAVEIS EM CAMAS (COM EXCLUSAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 94.02), E SUAS PARTES
94.01.8	PARTES E PECAS SEPARADAS
94.01.8.01	DE METAL
94.03	OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES
94.03.1	MOVEIS
94.03.1.04	DE MATERIAS PLASTICAS
94.03.8	PARTES
94.03.8.01	DE METAL
94.03.8.99	OS DEMAIS

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenitenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

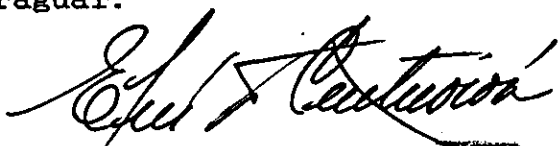
Pelo Governo da República Argentina:


Raúl E. Carignano

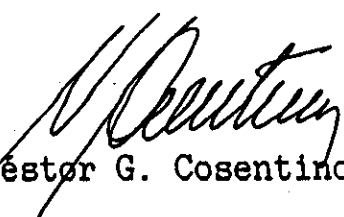
Pelo Governo da República Federativa do Brasil:


Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares

Pelo Governo da República do Paraguai:


Efraín Darío Centurión

Pelo Governo da República ~~Oriental~~ do Uruguai:


Néstor G. Cosentino
